



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI N. 2.339, DE 04 DE JANEIRO DE 2.012.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, objetivando a execução de investimentos com recursos de convênios e contratos de repasses celebrados com os Governos Federal e Estadual, que especifica”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n.º 059, de 29 de dezembro de 2011, oriundo do Projeto de Lei n.º 049, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2012, créditos adicionais especiais e suplementares especificados nesta Lei; no valor total de R\$ 2.483.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), destinados à execução de investimentos no Município com recursos de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Federal e Estadual, por intermédio de seus Ministérios e suas Secretarias, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

1) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra Estrutura Esporte e Recreativa

Finalidade Específica: Construção de um Campo de Futebol Society.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério do Esporte / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repassê nº 0303343-44/2009

2) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra Estrutura Esporte e Recreativa

Finalidade Específica: Iluminação Ornamental no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 101.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal
Contrato de Repasse nº 0327182-14/2010

3) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programa: 20.606.0030.2059 – Coordenação e Manutenção da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Finalidade Específica: Aquisição de um trator e implementos agrícolas

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 110.000,00

Ministério da Agricultura e Abastecimento / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0330942-63/2010

4) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0028-1018 – Obras de Infra Estrutura Esportiva e Recreativa

Finalidade Específica: Construção de Pista de Cooper no canteiro central na Avenida Ângelo Ulian, no trecho entre a Rua Waldomiro Nazário Ferreira e Rua José Rego, no município de Tabapuã, (SP).

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Convênio nº 1634/2010

5) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0022.2045 – Promoção e Qualificação Profissional e Geração de Renda

Finalidade Específica: Contratação de Empresa para implantação de Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Digital, no município de Tabapuã (SP).

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 82.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério da Ciência e Tecnologia / Contrato de Repasse nº 0309439-20/2009

6) Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra Estrutura Esporte e Recreativa
Finalidade Específica: Reforma e Ampliação do salão de Eventos do Centro de Lazer (2ª etapa).
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 19.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação com Municípios / Convênio nº 1406/2010

7) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0009.1003 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEIS

Finalidade Específica: Término da Construção da Escola Pública de Educação Infantil PROINFÂNCIA.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: 241.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Convênio nº 830255/2007 / Quarto Termo Aditivo

8) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2021 – FUNDEB – Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica Infantil.

Finalidade Específica: Término da Construção da Escola Pública de Educação Infantil PROINFÂNCIA.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Vinculação: FUNDEB

Valor do Crédito: R\$ 193.000,00

9) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0015.1005 – Construção e Reforma de Unidades de Atendimento de Saúde
Finalidade Específica: Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada a Rua Paulo Guzzo nº 1684, deste município de Tabapuã/SP.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério da Saúde / Representado pela Caixa Econômica Federal

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Contrato de Repasse nº 0346709-70/2010 e Contrato de Repasse nº 0337471-21/2010

10) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) na Avenida Ângelo Ulian 1ª Etapa.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 124.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0309309-52/2009

11) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo a realização de pavimentação e recapeamento asfáltico, guias, sarjetas e sinalização viária.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal, - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 149.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério das Cidades / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0323958-05/2010

12) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) em trechos das Ruas João Batista da Costa, Rua Osório Nascimento Costa, Antonio de Paula Eduardo Filho e na Avenida Octávio Costa.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 104.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0306414-75/2009

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



13) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) e sinalizações viárias na Rotatória e Trevo Tabapuã/Catiguá, prolongamento e parte da Avenida Dr. José do Valle Pereira.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0312551-62/2009

14) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) em ruas e avenidas desta cidade.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 182.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério das Cidades / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0315211-13/2009

15) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) na Avenida Ângelo Ulian – 2ª Etapa.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 132.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal

Contrato de Repasse nº 0312467-36/2009

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



16) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento
Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso usinado quente) em trechos das Avenidas Waldomiro Cassiano Santana, Antonio Ulian, Rodolfo Baldi e Rua Osório Nascimento Costa.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal
Contrato de Repasse nº 0306026-73/2009

17) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento
Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de recapeamento asfáltico e sinalização viária.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 101.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Ministério das Cidades / Representado pela Caixa Econômica Federal
Contrato de Repasse nº 0325971-28/2010

18) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento
Finalidade Específica: Execução de obras de infra estrutura urbana compreendendo a realização de pavimentação asfáltica e urbanização no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, no município de Tabapuã.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 160.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Ministério do Turismo / Representado pela Caixa Econômica Federal
Contrato de Repasse nº 0332752-11/2010

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



19) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.23 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Programa: 16.482.0035.1026 – Implantação de Moradia Popular
Finalidade Específica: Construção de 29 (vinte e nove) Unidades Habitacionais com 44,93 m²
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 36.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Ministério das Cidades / Representado pela Caixa Econômica Federal
Contrato de Repasse nº 0250561-69/2008

20) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0033.1023 – Obras de Saneamento em Geral
Finalidade Específica: Cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para indicação de necessidade de combate as perdas físicas em sistemas de abastecimento público municipal.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 14.000,00
Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse: FEHIDRO - Convênio nº 253/2008

21) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0033.1022- Ampliação da Rede de Água
Finalidade Específica: Execução do sistema de Abastecimento de Água.
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 120.000,00
Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:
Ministério da Saúde / Funasa / Convênio nº 0552/2008 Valor R\$ 120.000,00

22) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.365.0009.2012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
Finalidade Específica: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar escolas de educação infantil do PROINFANCIA
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 03 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor do Crédito: R\$ 101.000,00
Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Convênio nº 701951/2010

23) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0015.1006 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Serviço de Saúde

Finalidade Específica: Aquisição de materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 104.000,00

Órgão Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Ministério da Saúde / Convenio nº 1600/2009


Art. 2º- Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decretos do Executivo e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos dos convênios e contratos celebrados com o Governo Federal, especificados em cada crédito descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Os créditos autorizados nesta Lei, não onerarão o limite autorizado no art. 4º da Lei nº 2.327 de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Tabapuã para o Exercício de 2012.

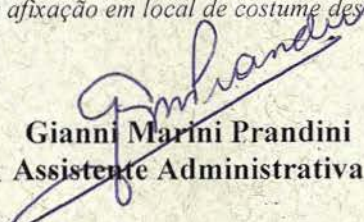
Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de janeiro de 2012.


Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


Gianni Marini Prandini
Assistente Administrativa